



Diário Oficial

SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA/MG

Documento

Assinado

Digitalmente

São João Batista do Glória/MG, 16 de Fevereiro de 2022 – EDIÇÃO: 645 – ANO IV – Acesso:
em www.gloria.mg.gov.br Lei nº 1531 de 13 de dezembro de 2018

PROCURADORIA

DECRETO Nº 2.473 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022 “Homologação do resultado final do processo seletivo simplificado nº 01/2022 e dá outras providências” O Prefeito Municipal de São João Batista do Glória, no uso de suas atribuições, com o disposto na Lei Orgânica, em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado Edital 01/2022, e as demais disposições legais atinentes a espécie; Considerando os resultados detalhados apresentados pela Comissão Organizadora do certame, nos termos da Ata de Reunião;

CANDIDATO POR ORDEM DECRESCENTE POR PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO	OBSERVAÇÕES
1º SEBASTIÃO DONIZETE FONSECA	CLASSIFICADO 56 PONTOS	
2º AGNALDO PEREIRA BRITO	CLASSIFICADO 44 PONTOS	

DECRETA: Art. 1º- Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 01/2022, do Município de São João Batista do Glória, referente a eventuais contratações por prazo determinado de Motorista/Linha Canteiros conforme a Classificação expedida pela Comissão Organizadora: Art. 2º- O prazo de validade do Certame será de um ano, podendo ser prorrogado por igual período, a critério e necessidade da Administração. Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, este DECRETO entrará em vigor a partir da data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. São João Batista do Glória/MG, 16 de fevereiro de 2022. CELSO HENRIQUE FERREIRA PREFEITO MUNICIPAL.

DECRETO Nº 2.474 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022 “Homologação do resultado final do processo seletivo simplificado nº 02/2022 e dá outras providências” O Prefeito Municipal de São João Batista do Glória, no uso de suas atribuições, com o disposto na Lei Orgânica, em



Diário Oficial

SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA/MG

Documento

Assinado

Digitalmente

São João Batista do Glória/MG, 16 de Fevereiro de 2022 – EDIÇÃO: 645 – ANO IV – Acesso: em www.gloria.mg.gov.br Lei nº 1531 de 13 de dezembro de 2018

conformidade com o Processo Seletivo Simplificado Edital 02/2022, e as demais disposições legais atinentes a espécie; Considerando os resultados detalhados apresentados pela Comissão Organizadora do certame, nos termos da Ata de Reunião;

CANDIDATO POR ORDEM DECRESCENTE POR PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO	OBSERVAÇÕES
1º LUCIANA APARECIDA RIBEIRO	CLASSIFICADO 156 PONTOS	

DECRETA: Art.1º- Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 02/2022, do Município de São João Batista do Glória, referente a eventuais contratações por prazo determinado de Auxiliar Serviços Gerais/Linha Canteiros conforme a Classificação expedida pela Comissão Organizadora: Art.2º- O prazo de validade do Certame será de um ano, podendo ser prorrogado por igual período, a critério e necessidade da Administração. Art.3º- Revogadas as disposições em contrário, este DECRETO entrará em vigor a partir da data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. São João Batista do Glória/MG, 16 de fevereiro de 2022. CELSO HENRIQUE FERREIRA PREFEITO MUNICIPAL.

PORTARIA Nº 3.905/2022 “Dispõe sobre a concessão de aposentadoria por invalidez e dá outras providências.” O Chefe do Poder Executivo do Município de São João Batista do Glória/MG, no uso das suas atribuições e em conformidade com o que dispõe o Artigo 100, inciso II, letra “a” da Lei Orgânica Municipal, e Considerando a carta de concessão de aposentadoria por invalidez do servidor Nilson Evangelista dos Reis, emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social-INSS; RESOLVE: Artigo 1º - Sem prejuízo do disposto no artigo 46 e 47 da Lei 8.213/91, fica concedida a aposentadoria por invalidez ao servidor Nilson Evangelista dos Reis, ocupante do cargo de operário, a partir de 15 de fevereiro de 2022, ocasião em que fica declarado vago o cargo. Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15/02/2022, revogando-se as demais disposições em contrário. São João Batista do Glória/MG, 16 de fevereiro de 2022. CELSO HENRIQUE PREFEITO MUNICIPAL.



Diário Oficial

SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA/MG

Documento

Assinado

Digitalmente

São João Batista do Glória/MG, 16 de Fevereiro de 2022 – EDIÇÃO: 645 – ANO IV – Acesso:
em www.gloria.mg.gov.br Lei nº 1531 de 13 de dezembro de 2018

O setor responsável recebe as publicações até as 16 horas, impreterivelmente, pelo e-mail: diariooficiaisjbg@gmail.com

Mais informações podem ser obtidas pelo telefone (35) 3524-0928

O diário oficial de São João Batista do Glória/MG é acessado por meio do endereço eletrônico: <http://www.gloria.mg.gov.br>